



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 7.990,00

S U M Á R I O

Ministério da Administração do Território

Despacho n.º 7241/24 15958

Exonera Fernando da Paixão André Manuel do cargo de Director Nacional do Registo Eleitoral Oficioso.

Despacho n.º 7242/24 15959

Exonera Pascoal Bravo Santana do cargo de Chefe do Departamento Técnico da Direcção Nacional do Registo Eleitoral Oficioso.

Despacho n.º 7243/24 15960

Nomeia Pascoal Bravo Santana para o cargo de Director Nacional do Registo Eleitoral Oficioso.

Despacho n.º 7244/24 15961

Nomeia Justino Silivondela Cassuvala Epanði para o cargo de Chefe do Departamento Técnico da Direcção Nacional do Registo Eleitoral Oficioso.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 7245/24 15962

Concede licença ilimitada a Marlene da Silva Ernesto, Oficial Auxiliar de Conservador de 2.ª Classe.

Despacho n.º 7246/24 15963

Concede licença ilimitada a Graciete Manuel Diogo Sampaio, Notária-Adjunta.

Ministério da Indústria e Comércio

Despacho n.º 7247/24 15964

Exonera Ana Ângela Timpi Bundi Martins do cargo de Chefe do Departamento de Infra-Estrutura de Localização Industrial do Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola.

Despacho n.º 7248/24 15965

Exonera Sebastião Cajinga Tavares para o cargo de Chefe do Departamento de Fomento Industrial e Competitividade do Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola.

Despacho n.º 7249/24 15966

Dá por finda a comissão de serviço que Celestina Diopique vinha exercendo na função de Cozinheira da Residência do Secretário de Estado para a Indústria.

UNIVERSIDADE DE LUANDA

Despacho n.º 7295/24 de 18 de Junho

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, a Secretaria Geral é o serviço de apoio agrupado responsável pela gestão orçamental, financeira e patrimonial, pelo planeamento e manutenção de instalações e infra-estruturas, energética e ambiental, bem como pela higiene e segurança da Universidade de Luanda.

Tendo em atenção que nos termos do n.º 6 do artigo 38.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, compete ao Reitor orientar os actos das unidades orgânicas, nos termos da lei;

No uso das competências que me são conferidas pela disposição da alínea n) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea o) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, determino:

1. São subdelegadas ao Secretário Geral da Universidade de Luanda as seguintes competências:

- a) Orientar e superintender todos os assuntos relacionados com a gestão financeira e patrimonial da Universidade de Luanda;
- b) No exercício das competências atribuídas na alínea anterior, deve coordenar mensalmente a reunião com os gestores das unidades orgânicas para definir acções concretas em função da realidade financeira e patrimonial da Instituição;
- c) As conclusões e recomendações saídas dos encontros mensais, devem ser reportadas por este ao Reitor em até 7 dias.

2. O exercício dos poderes ora subdelegados não prejudica os poderes de Direcção e Coordenação Geral do Reitor da Universidade de Luanda, nos termos da lei.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda.

4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Fevereiro de 2024.

O Reitor, *Alfredo Gabriel Buza*.

(24-0881-F-UNIV)